



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 855 DE 22 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 723 de 22 de junho de 2020, que designa membros para comporem o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - Gestão 2020/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Despacho Administrativo 1623, constante do processo SEI nº 27.000840/2020-26,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 723 de 22 de junho de 2020, que designa os membros para comporem o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - Gestão 2020/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

(...)

2. Secretaria Municipal de Assistência Social

Priscila Possidente Monteiro Brazão

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2020.

Marcelo Belinati Martins

Juarez Paulo Tridapalli

PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 22/07/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 24/07/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4090303** e o código CRC **E3F76AF9**.

Referência: Processo nº 27.000840/2020-26

SEI nº 4090303